

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO nº 001/2023
PROJETO DE INCENTIVO A LEITURA
E A ESCRITURUMAJÓ DE TODAS AS PALAVRAS:
CONCURSO MUNICIPAL DE POESIAS E NARRATIVAS:
3º PRÊMIO URUMAJÓ DE LITERATURA**

**TEMA: URUMAJÓ E A POESIA DO MEU RIO
TERRITORIALIDADES, PERTENCIMENTO E VIVÊNCIAS**

REGULAMENTO

I - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

1.1 O concurso municipal de POESIAS E NARRATIVAS-IMAGÉTICAS - **3º PRÊMIO URUMAJÓ DE LITERATURA** é um evento público organizado pela Coordenadoria de Referência em Ações de Incentivo à Leitura e à Escrita, sendo uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa-PA através da SEMED – Secretaria Municipal de Educação e Departamento Pedagógico. O objetivo do concurso é incentivar e valorizar práticas leitoras e escritoras voltadas ao contexto Urumajoense.

II - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS:

2.1 O **3º Prêmio Urumajó de Literatura** é uma das etapas do Projeto Urumajó de todas as palavras 2023 e reger-se-á por este edital incidindo todas as cláusulas deste documento oficial sobre os participantes do concurso.

2.2 – As inscrições ao concurso de 2023 poderão ser realizadas nos locais indicados: presencialmente na SEMED – **Departamento Pedagógico**; ou através do contato **WhatsApp: 91985820765**. Este edital estará disponível na página oficial da Prefeitura de Augusto Corrêa-PA - <https://augustocorrea.pa.gov.br>. Ao final do documento o candidato encontrará as fichas de inscrições e suas respectivas orientações.

2.3 – Será de inteira responsabilidade do candidato/a apresentação de documentação necessária, exigida no ato de inscrição.

2.4 – Todos os participantes (estudantes da rede municipal de ensino), deverão compor um texto autêntico e original, de acordo com os gêneros propostos pelo Projeto de incentivo à leitura e à escrita – de acordo com os gêneros: poema em verso ou prosa ou gênero narrativo-imagético – desenho ou pintura em tela.

3 DOS OBJETIVOS:

3.1 - O **3º Prêmio Urumajó de Literatura** é a promoção de um Concurso Municipal de Poesias e Narrativas-imagéticas que acontecerá em conjunto com a **II Mostra Pedagógica Cultural Urumajoense**, sendo uma das etapas do Projeto de incentivo à leitura e à escrita destinado ao público estudantil da rede municipal de ensino do município d Augusto Corrêa-PA, e tem como finalidade revelar poetas, poetisas, desenhistas e pintores que façam referência ao povo urumajoense, aos aspectos culturais, as identidades e as territorialidades que compõem o

contexto do nosso território através de suas obras artísticas. O concurso de poesia e narrativas-imagéticas está previsto para o dia 14 de dezembro de 2023, e será aberto ao público. Na oportunidade serão apresentados os trabalhos dos semifinalistas através de suas respectivas declamações, narrações, desenho e pintura em tela. Sendo assim, após apreciação da banca avaliadora serão apresentados os vencedores do **3º Prêmio Urumajó de Literatura**.

3.2 - A Produção textual (poesia) e a Narrativa-imagética (desenho ou tela), deverá obedecer aos seguintes gêneros.

- ✓ **Gênero poético** – neste gênero o candidato produzirá um poema em verso ou prosa com base no tema: ***Urumajó e a Poesia do Meu Rio***. Com projeções demonstrativas do sentimento de pertencimento ao nosso território a partir da simbologia dos Rios que banham e cortam o nosso território.
- ✓ **Gênero narrativo-imagético** com base no tema: ***Urumajó e a poesia do meu Rio*** o candidato produzirá um desenho ou uma pintura em tela que retrate representações da realidade urumajoense - imagens do cotidiano do nosso povo, canalizando aspectos culturais, identidades, as vivências, as infâncias, comensalidades, as territorialidades, primando sempre pelo sentimento de pertencimento, em uma composição artística que valorize a estética local com elementos da cultura, sujeitos e visagismos.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas, presencialmente, Secretaria Municipal de Educação - Departamento Pedagógico - em horário de atendimento, de segunda a sexta, **no período de 20 a 30 de novembro 2023** ou através do contato/**WhatsApp: 985820765** – *Dhélisboa*.

4.1.1 Poderão participar do concurso somente estudantes da rede municipal de ensino, que deverão apresentar a ficha de inscrição corretamente preenchida, com texto digitado no formato Word – em Arial 12, espaçamento simples e, no conjunto do documento - enviar em anexo os documentos (Identidade ou documento equivalente e CPF). No caso das imagens o material imagético deverá ser enviado no formato de arquivo, para manter a qualidade das imagens.

4.2 Os candidatos (estudantes da rede municipal de ensino), somente poderão participar com uma produção, que deverá ser defendida pelo próprio candidato no dia do concurso – 14 de dezembro de 2023.

4.3 A inscrição é gratuita e estende-se a todas as pessoas interessadas que atendam aos itens anteriores. (**Item 4-das inscrições**)

4.4 Na situação de participantes de menor idade, as inscrições poderão ser efetuadas pelos pais ou responsáveis, mediante apresentação de documentos originais (CPF e RG). Conta para este concurso, responsável, aquele que se encarregar das obrigações para com o participante do concurso, podendo ser parentes próximos, professores, coordenadores e diretores da instituição a que pertence o educando.

4.5 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição (assinada pelo autor) e em anexo a produção textual (contendo somente o CPF), sem assinatura, com título

expressamente definido. Ou uma imagem do desenho a qual deseja concorrer (uma fotografia do desenho), com descrição produzida pelo próprio candidato, ou seja, o significado de sua produção.

5 - DA COMPOSIÇÃO TEXTUAL E DA PRODUÇÃO IMAGÉTICA

5.1 O candidato (estudantes da rede municipal de ensino), deverá apresentar uma produção autêntica e original optando pelo gênero poético – poema em verso ou prosa, **SEM RISCO DE PLÁGIO**, coerente e coeso, em linguagem simples, no formato digital (word), sem rasuras ou qualquer outro sinal que caracterize não adequação a norma padrão da Língua Portuguesa a partir da temática dos rios urumajoenses – **Urumajó e a Poesia do Meu Rio**.

5.2 A composição textual poderá ser escrita em versos ou em prosa (em parágrafos e em formato digital) primando pela clareza textual, sem vícios de linguagem, de acordo com os itens da descrição anteriores.

5.3 Cada candidato/a deverá produzir um texto poético que faça referência ao tema **Urumajó e a Poesia do Meu Rio**: territorialidades, pertencimento e vivências. observando os eixos de acordo com o gênero textual proposto.

5.4 No que diz respeito a produção imagética – desenho ou pintura em tela, o candidato criará um trabalho artístico voltado para o mesmo tema - **Urumajó e a Poesia do Meu Rio**.

5.4.1 Descrição do Tema:

5.4.1 Tema – URUMAJÓ E A POESIA DO MEU RIO

A proposta temática para as produções textuais e imagéticas volta-se ao contexto do município de Augusto Corrêa - identitariamente **Urumajó** e destina-se às produções dos gêneros poético e narrativo de acordo com o contexto dos Rios Urumajoense, cenário amazônico, explicitando através da linguagem poética ou imagética as culturas, as identidades, as territorialidades, as vivências e o sentimento de pertencimento, que se correlacionam aos modos de vida, aos aspectos que nos identificam enquanto urumajoenses demonstrando, dessa forma, os espaços/tempo de certas realidades cotidianas a partir do movimento das águas.

5.4.2 Obs.: A proposta de produção do **Gênero narrativo-imagético** se dará com um trabalho artístico de **Desenho** ou **Pintura em tela** – em que o candidato produzirá uma imagem do **cotidiano do povo Urumajoense canalizando aspectos culturais, identidades, infâncias, comensalidades, religiosidades, crenças, saberes e hábitos, que podem ser expressados através de um desenho ou por meio da pintura em tela**.

5.4.3 O desafio é captar uma percepção sócio imagética dos moradores do município de Augusto Corrêa/PA, ou seja, o que existe de mais peculiar do povo urumajoense, que posteriormente serão publicadas em uma obra literária.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão consideradas composições poéticas e narrativas-imagéticas (originais e autênticas), àquelas que nunca foram veiculadas ou difundidas pelos meios de comunicação, inclusive redes sociais, nem apresentadas em qualquer evento público.

6 - DA PARTICIPAÇÃO

Obs.: O concurso está dividido em três categorias: **Categoria Infantil I, Categoria Infantil II, e Categoria Infanto-Juvenil.**

6.3 Poderão participar, mediante inscrição, **NA CATEGORIA INFANTIL I:** estudantes do **Pré-I, II, 1º e 2º ano**, somente no gênero narrativo-imagético: **DESENHO**;

6.4 CATEGORIA INFANTIL II – estudantes dos anos iniciais - **3º ao 5º ano**, especificamente nos gêneros **poético** ou **narrativo imagético** – **DESENHO**.

6.5 CATEGORIA INFANTO-JUVENIL – estudantes dos anos finais - **6º ao 9º ano**, especificamente nos gêneros **poético** ou **narrativo imagético** – **PINTURA EM TELA**.

Obs. Para esta categoria, no caso da pintura em tela, a escola deverá encaminhar os desenhos de seus representantes ao concurso o mais rápido possível. Os desenhos passarão por uma seleção, caso seja selecionado, a organização do concurso, irá comunicar a escola para a produção da tela pelo candidato, que estará habilitado ao concurso de pintura em tela.

6.6 Das etapas de seleção e classificação: O **3º Prêmio Urumajó de Literatura** dar-se-á por etapas de seleção que serão eliminatórias e classificatórias:

6.6.1 Para as categorias **Infantil I e II**, e a categoria **Infanto-juvenil**, a 1ª etapa de seleção se dará através de seleção interna, que será realizada nas escolas que atendem os ciclos de referência indicados anteriormente. Cada escola poderá selecionar até 21 educandos (de acordo com a clientela que atende), com suas respectivas produções textuais, desenho ou pintura em tela, sendo por isso, **7 estudantes do gênero poético, 7 estudantes do gênero narrativo-imagético, e 7 desenhos para a pintura em tela.**

6.6.2 A 2ª etapa de seleção será realizada por uma comissão de avaliadores formada por membros da SEMED, que será escolhida pela organização do concurso, composta por profissionais da área de letras e artes. Essa comissão será a responsável pela seleção dos semifinalistas do concurso de poesias e narrativas-imagéticas Urumajoenses.

7 - DOS SEMIFINALISTAS

7.1 Após o término das inscrições, que irá até 30 de novembro de 2023, a comissão organizadora do evento irá selecionar e divulgar, independentemente do número de inscritos, as produções textuais e imagéticas que atenderam à proposta temática do concurso – **Urumajó e a Poesia do meu Rio.**

7.2 Somente concorrerão na final do concurso, os participantes inscritos e classificados como semifinalistas (aqueles que foram selecionados pela comissão avaliadora).

7.3 A classificação dos semifinalistas dar-se-á por meio de critérios específicos dispostos no **art. – 8º.**

7.4 Os semifinalistas do concurso serão avisados pela coordenação, através de e-mail, ligação telefônica ou WhatsApp.

7.5 Os participantes deverão obedecer às regras do concurso, caso contrário estarão automaticamente desclassificados.

8 DA AVALIAÇÃO

8.1 Para efeito de avaliação e seleção dos semifinalistas serão considerados os seguintes quesitos:

8.1.1 Na apreciação poética serão observados **a originalidade, o estilo (poema em verso ou poema em prosa – texto corrido ou parágrafo), a clareza, a criatividade, adequação ao tema, adequação ao gênero e a unidade textual**. Todas as produções inscritas passarão por avaliação da comissão julgadora que será composta por profissionais da área de letras e artes e outros integrantes escolhidos pela coordenação do projeto.

8.2 Na apreciação dos desenhos e telas serão observados **a originalidade, o estilo (desenho ou pintura em tela), a criatividade, adequação ao tema, adequação ao gênero e o visagismo**. Todas as produções imagéticas passarão por avaliação da comissão julgadora que será composta por profissionais da área de letras e artes e outros integrantes escolhidos pela coordenação do projeto.

8.4 A avaliação prévia servirá de suporte para a definição dos semifinalistas, e não contará como requisito de julgamento, na final do concurso. Nesta etapa serão definidos a quantidade de até 20 candidatos da categoria I (Pré I, II, 1º e 2º ano - desenho), 10 candidatos para o gênero poético (3º ao 5º ano), 10 candidatos do gênero narrativo imagético (desenho) – (3º ao 5º ano), 10 candidatos para o gênero poético (6º ao 9º ano), 30 candidatos do gênero narrativo imagético (pintura em tela) – (6º ao 9º ano).

Obs.: No dia da final o corpo de avaliadores atribuirá notas de 09 a 10 (fracionados) aos trabalhos desenvolvidos pelos candidatos. Os candidatos com as 05 maiores notas de cada categoria ou gênero farão a exposição no palco e serão anunciados no momento do evento.

8.5 Os finalistas do concurso serão avaliados por um corpo de jurados previamente escolhida pela organização do evento. Serão profissionais capacitados e competentes da área de Letras e artes, que formarão a mesa julgadora

Obs.: Nota de esclarecimento. Os textos (poesias) serão encaminhados para os jurados três dias antes da final do concurso, pois trata-se de grande volume de textos. Por isso faz-se necessário uma análise minuciosa dos avaliadores sobre a produção de cada candidato. No dia da final, o corpo de jurados avalia o item declamação (poesia) e, o item narração (desenho e pintura em tela).

8.6 Cada candidato concorrente será avaliado pela comissão julgadora específica, que elegerá as 3 melhores produções escritas e imagéticas, de cada categoria e de cada gênero através dos seguintes critérios:

- DECLAMAÇÃO/NARRAÇÃO, ADEQUAÇÃO AO TEMA, ADEQUAÇÃO AO GÊNERO, CRIATIVIDADE, SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO, VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL E VISAGISMO.

8.6.1 Cada quesito receberá nota de 09 a 10, fracionadas.

8.6.2 Em caso de empate entre candidatos do gênero poético, será eleita a melhor produção poética, àquela que obtiver as maiores notas na ordem dos seguintes quesitos:

- 1 Poeticidade, - 2 Valorização da cultura local, 3 - sentimento de pertencimento - 4 Declamação, - 5 Adequação ao tema, - 6 Adequação ao gênero (poesia/poema).

8.6.3 Em caso de empate entre candidatos do gênero narrativo-imagético, será eleita a melhor produção imagética, aquela que obtiver as maiores notas na ordem dos seguintes quesitos:

- 1 Narração da imagem, - 2 Valorização da cultura local, 3 - sentimento de pertencimento - 4 Criatividade, - 5 Adequação ao tema, - 6 Adequação ao gênero (narrativo), - 7 visagismo.

8.6.4 – Se persistir o empate, caso não aja mais itens de desempate, as obras empatadas serão consideradas vencedoras.

8.7 A final do concurso ocorrerá em local público, no horário das 15:00 às 22:00 horas, com apresentações culturais e entrega de prêmios aos vencedores no dia 14 de dezembro de 2023.

9 DA PREMIAÇÃO

9.1 Serão premiados os 3 primeiros colocados de cada categoria do concurso de acordo com o gênero textual proposto sendo contemplados, por isso os 3 primeiros classificados, de acordo com o julgamento da mesa avaliadora.

9.2 Os três primeiros colocados, ou seja, os Campeões de cada categoria – que concorrerão no GÊNERO POÉTICO ou GÊNERO NARRATIVO-IMAGÉTICO serão premiados com troféu e respectivamente com:

Categoria Infantil I - Gênero narrativo-imagético/desenho: público - estudantes do Pré-I, II, 1º e 2º ano.

- 1º lugar R\$ 300,00 reais + troféu = Total: 300,00

- 2º lugar 200,00 reais + troféu = Total: 200,00

- 3º lugar 100 reais + troféu = Total: 100,00

Categoria Infantil II - Gênero poético ou narrativo-imagético: público - estudantes dos anos iniciais - 3º ao 5º ano – concorrem com **Poesia** em verso ou prosa, ou **Desenho**.

- 1º lugar R\$ 300,00 + troféu = Total: 600,00

- 2º lugar 200,00 = Total: 400,00

- 3º lugar 100 reais + troféu = Total: 200,00

Categoria Infantil II - Gênero poético ou narrativo-imagético: público - estudantes dos anos finais 6º ao 9º ano – concorrem com poesia em verso ou prosa, ou pintura em tela.

- 1º lugar R\$ 300,00 + troféu = Total: 600,00

- 2º lugar 200,00 = Total: 400,00

- 3º lugar 100 reais + troféu = Total: 200,00

Total geral: 3.000,00 de premiação

9.3 A escola do aluno vencedor receberá um troféu e um prêmio especial.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É vedada a participação do candidato nas duas categorias do concurso.

10.2 É expressamente proibido ao candidato e sua respectiva instituição - categoria estudantil, de forma individual ou por meio de torcida, carro som, xingamentos ou por alguma outra forma, atrapalhar a apresentação do concorrente, cabendo aos mesmos, penalidades na pontuação, com perda de 1 ponto da soma geral dada pelos jurados.

10.3 É dever de todos os semifinalistas, comparecer no local da apresentação no horário estipulado pela organização.

10.4 O candidato/a que ofender ou tentar desmoralizar qualquer pessoa da comissão organizadora, bem como qualquer membro da mesa julgadora, será eliminado do concurso de poesias e narrativas, e não poderá participar do referido evento na próxima edição.

Ivanez Baldez
Secretaria de educação

APENDICE

**PROJETO DE INCENTIVO A LEITURA
E A ESCRITA - URUMAJÓ DE TODAS AS PALAVRAS 2023
URUMAJÓ E A POESIA DO MEU RIO: TERRITORIALIDADES,
PERTENCIMENTO E VIVÊNCIAS**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Categoria infantil I – somente desenho. **Categoria infantil II** – desenho ou poesia. **Categoria infanto-juvenil** – poesia ou pintura em tela.

TÍTULO DA COMPOSIÇÃO – () POESIA () DESENHO () PINTURA EM TELA:

AUTORIA _____

Ano escolar: _____

RG _____ **CPF** _____

FONE _____ **EMAIL** _____

ESCOLA _____

ESCOLA POLO _____

CIDADE/VILA/COMUNIDADE _____

Assinatura do candidato ou responsável

FONE/WhatsApp: _____

E-MAIL: _____

__Obs.: anexar o texto, o desenho ou o desenho da pintura em tela contendo apenas o CPF do candidato, ou seja, sem assinatura, ou a imagem digital – que poderá ser enviado para o contato: 985820765.